



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 190, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera os incisos I e II do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 100, de 13 de maio de 2019 que dispõe sobre a nomeação de novos membros representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Vinhedo.

CONSIDERANDO que, por força da Lei Complementar n.º 66, de 17 de janeiro de 2007 dispôs sobre o Plano Diretor Participativo de Vinhedo e com ele foi criado o Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, Decreto Municipal n.º 175, de 09 de agosto de 2007, que aprovou o regimento do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, e ainda o Decreto Municipal n.º 100, de 13 de maio de 2019 que dispôs sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU; e,

CONSIDERANDO que muitos dos representantes do Poder Público, inicialmente nomeados ao Conselho Municipal de Política Urbana – CPMU, não mais possuem vínculo junto a esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 100, de 13 de maio de 2019, passando a serem nomeados os novos representantes do Poder Público, ligados à política urbana, junto ao Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, conforme se segue:

Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público Municipal, ligados à Política Urbana:

I – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Presidente: Osvaldo Pizzolato Junior

Suplente: Maria Aurora Gordeeff

II – 06 (seis) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

Secretaria	Titular	Suplente
Obras	Ricardo A. B. M. Benfica	Fernanda D. F. de Laurentis
Habitação	Francisco Serrano Junior	Lucio Berge Dos Santos
Transporte e Defesa Social	Jose Ricardo Trevisan Arantes	Marcelo Gonçalves dos Santos
Sanebavi	Jaderson José Spina	Marcos Faria
Negócios Jurídicos	Carlos Eduardo Diniz	Edulo Wilson Santana
Serviços Municipais	Davilson Aparecido Antunes	Juliana de Fátima P. Marciano

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 190/2021 – Folha 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

ROBERTO APARECIDO GADIOLI
Diretor do Departamento de Expediente

*